

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28-04-97

Aos vinte e oito dias do mês de Abril do ano de mil novecentos e noventa e sete, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Vereador Engº Vitor José Pedrosa da Silva e com a presença dos Vereadores Srs. Dr. Henrique Teixeira de Barbosa Mendonça, Drª Maria da Luz Nolasco Cardoso, Tenente-Coronel João Carlos Albuquerque Pinto e Eduardo Elísio Silva Peralta Feio.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

**FALTAS:** - Foi deliberado, por unanimidade, justificar as faltas dadas pelos Vereadores Srs. Engº Eduardo Belmiro Torres do Couto e João Ferreira dos Santos.

**RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:** - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 24 de Abril, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - cento e dezoito milhões quatrocentos e quarenta e um mil quinhentos e nove escudos e oitenta centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - trinta e seis milhões duzentos e sessenta e seis mil e treze escudos; Receita do dia em operações orçamentais - dois milhões setecentos e três mil duzentos e dezanove escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações de tesouraria - seiscentos e dezanove mil centos e cinquenta e seis escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - treze milhões cento e oito mil quatrocentos e treze escudos; Despesa do dia em operações de tesouraria - trinta e cinco mil e cem escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - cento e oito milhões trinta e seis mil trezentos e dezasseis escudos trinta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - trinta e seis milhões oitocentos e cinquenta mil e sessenta e nove escudos.

**PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DA GLÓRIA:** -

Considerando a deliberação tomada na reunião de 10 Março, findo, que procedeu à abertura de concurso para realização da empreitada em epígrafe, foram presentes as propostas apresentadas para o efeito, que foram assim numeradas, de acordo com a entrada nos Serviços: Nº 1 - LAMEIRO EMPREITEIROS; Nº 2 - SALUSTIANO RIBEIRO & Cª, LDA.; Nº 3 - MANUEL VIEIRA BACALHAU, LDA.; Nº 4 - ROSAS CONSTRUTORES, LDA. e Nº 5 - VITOR JESUS RODRIGUES ALMEIDA.

Abertos os sobrescritos que continham os documentos, verificou-se estarem os mesmos em conformidade com o programa de concurso, pelo que foram admitidos todos os concorrentes.

Passou-se de imediato à abertura das correspondentes propostas, tendo-se verificado os seguintes valores acrescidos de IVA: Nº 1 - treze milhões setecentos e trinta e sete mil quatrocentos e sessenta escudos, Nº 2 - onze milhões setecentos e dezanove mil e oitocentos escudos, Nº 3 - doze milhões setecentos e oito mil seiscentos e cinquenta escudos, Nº 4 - dez milhões oitocentos e noventa e dois mil seiscentos e vinte e dois escudos e Nº 5 - dezoito milhões duzentos e quarenta e seis mil escudos.

Por unanimidade, foi deliberado remeter o processo à comissão de análise para estudo dos valores apresentados, com vista a ulterior decisão.

**ALDEIA DESPORTIVA DE S. BERNARDO - CONSTRUÇÃO DE UM POLIDESPORTIVO:** -

Na sequência da deliberação tomada na reunião realizada em 21 de Abril, corrente, que procedeu à abertura das propostas para construção de um polidesportivo na Aldeia Desportiva de S. Bernardo e considerando a informação prestada pela comissão de análise, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar os trabalhos à firma MANUEL VALENTE & PINHEIRO, LDA., pelo valor global de quatro milhões trezentos e quarenta e três mil setecentos e cinquenta escudos, acrescido de IVA, por ser a que apresentou proposta mais vantajosa para o efeito e de acordo com o prescrito no artº 118º do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro.

**ESCOLA PRIMÁRIA DA GLÓRIA - 1ª FASE:** - Na sequência da deliberação tomada em 21 do corrente mês, foi presente a informação prestada pela DOM-DPO, segundo a qual, a proposta mais vantajosa de acordo com o prescrito no artº 118 do Decreto-Lei 405/93,

de 10 de Dezembro para a empreitada em epígrafe, é a do concorrente CIMAVE, LDA.. Por unanimidade, foi deliberado adjudicar ao mesmo a empreitada em questão, pela importância de um milhão seiscentos e noventa e cinco mil e setenta e nove escudos, acrescida de IVA.

**PUBLICAÇÕES:** - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 7 de Abril, corrente, que procedeu à abertura das propostas com vista à execução gráfica do livro "Aveiro e a sua História" da autoria do Monsenhor João Gonçalves Gaspar, a Câmara tomou conhecimento de que a firma TIPAVE., foi a que apresentou a proposta mais vantajosa, pelo que, por unanimidade e nos termos do parecer emitido pela comissão de análise das propostas, foi deliberado adjudicar à citada empresa a execução dos trabalhos, pela importância de setecentos e setenta e dois mil escudos, acrescida de IVA.

**BOLETIM MUNICIPAL:** - Conforme deliberação tomada na reunião realizada em 7 de Abril, corrente, que procedeu à abertura das propostas para execução gráfica do Boletim Municipal, nº 28, e considerando a informação prestada pela comissão de análise, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar os trabalhos à firma TIPAVE, por ser a que apresentou proposta mas vantajosa para o efeito, sendo os respectivos custos de trinta e seis mil e novecentos escudos por cada caderno de oito páginas e cento e dois mil e oitocentos escudos o preço da capa.

**OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA - EXPLORAÇÃO DE QUIOSQUES:** - Foi presente o processo de concurso relativo à exploração dos quiosques sitos na Rua João Mendonça-Rossio, Santiago e S. Jacinto, cujas propostas foram abertas na reunião de 7 do mês em curso, bem como a informação prestada pela comissão de análise, segundo a qual se verificou que o concorrente Silvério José Esperança Vieira, foi o que ofereceu preços mais elevados para os quiosques da Rua João Mendonça e de S. Jacinto.

Considerando que nos termos da alínea b) do artº 3º do Regulamento, não poderá ser adjudicado mais do que um lugar à mesma pessoa, e que após contacto com o referido concorrente, este declarou, por escrito, optar pelo quiosque do Rossio, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar do seguinte modo os referidos quiosques: **Rua João Mendonça - Silvério José Esperança Vieira** - sessenta e cinco mil escudos; **Santiago - Helder Ferreira Rodrigues Pião** - trinta mil escudos.

Relativamente à adjudicação do quiosque de S. Jacinto, ficou o mesmo para melhor apreciação, a fim de ser tomada decisão na próxima reunião.

**ALIENAÇÃO DE BENS - BAIRRO DA BELA VISTA:** - A Câmara tomou conhecimento de uma informação prestada pela Repartição de Património e Notariado, segundo a qual, por escritura celebrada em 3 de Março de 1989, foi vendida a José Carlos Dias Pereira Oliveira, a casa nº 8 do Bairro em epígrafe, pelo valor de quatrocentos e cinquenta e seis mil escudos, o qual, na mesma data entregou a quantia de cem mil escudos, ficando estipulado o restante pagamento em 8 prestações semestrais de quarenta e quatro mil e quinhentos escudos.

Considerando que por razões de ordem familiar o adquirente não cumpriu, nem se encontra em condições económicas para efectuar os pagamentos, propondo-se entregar a casa a esta Câmara Municipal, a fim de ser vendida, posteriormente, a sua filha Vera Mónica Azevedo de Oliveira, a qual declarou que ficará responsável pelo restante valor da habitação, ainda não liquidado, foi deliberado, por unanimidade, accionar a reversão da referida habitação a favor desta Autarquia e, subsequentemente, autorizar a venda àquela.

**IDEM - BAIRRO DA MISERICÓRDIA:** - Foi também apreciado um requerimento apresentado por Ana Cristina Paulino Henriques, a solicitar a compra da casa nº 34, do Bairro em epígrafe, a qual se encontra ocupada pelo seu avô, José de Melo Paulino.

A exemplo do que aconteceu já com idênticos pedidos de outros moradores, nomeadamente na reunião de 3 de Março, último, foi deliberado por unanimidade, informar a requerente que, de momento, a Câmara não acha oportuna a venda de habitações naquele bairro, dado ter em curso um estudo com vista a manter a harmonia arquitectónica do bairro que, devido às diversas intervenções, se tem vindo a descaracterizar.

**GARANTIAS BANCÁRIAS - CANCELAMENTO:** - Face ao pedido formulado pela Firma CELESTINO DA SILVA FERREIRA e à informação prestada pelo técnico municipal competente, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o cancelamento da garantia bancária nº 30291799850, da quantia de cento e trinta e cinco mil escudos, passada pelo Banco Totta & Açores S.A., referente ao fornecimento de cimento.

**AGROVOUGA/96:** - Face à factura apresentada pela FIRMA VÍCTOR FRIAS, LDA., referente ao fornecimento de material para a realização do certame em epigrafe, nomeadamente, 500 estacas e 100 prumos, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento à referida empresa da quantia de um milhão duzentos e noventa mil escudos, acrescida de IVA.

**JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA JOANA:** - Face ao ofício apresentado pela Junta de Freguesia de Santa Joana e de acordo com a informação prestada pelo técnico municipal responsável, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência para a mesma da quantia de seis milhões quatrocentos e quinze mil e duzentos escudos, para comparticipar nas obras executadas na Rua dos Campinhos, conforme o previsto no contrato-programa estabelecido em 5 de Julho de 1996 entre a referida Junta de Freguesia e esta Câmara Municipal.

*Chegou de seguida à reunião o Sr. Presidente, que assumiu a direcção dos trabalhos.*

**LICENÇAS DE LOTEAMENTO:** - O Vereador Sr. Dr. Henrique de Mendonça submeteu à consideração do Executivo, o processo nº 201/95, de **José Varela Ferreira, Ld<sup>o</sup>**, respeitante ao loteamento de um terreno situado no lugar de Alagoas, Freguesia de Santa Joana, o qual se situa em área atravessada por uma linha de água, quase totalmente emanilhada por esta Câmara, tornando-se necessário a construção de nova rede de águas pluviais resultante da solução urbanística aprovada, obrigando ao eventual redimensionamento da passagem hidráulica existente sob a linha do caminho de ferro (ramal de Aveiro). Foi deliberado, por unanimidade, solicitar ao DPDE a elaboração de um estudo relativamente aos custos para a alteração da travessia atrás referida e definição do valor da comparticipação a pagar pelo requerente em caso de se verificar a necessidade da execução daqueles trabalhos, a qual deverá ser incluída na caução respeitante às obras de urbanização do loteamento.

- Foi ainda submetido à consideração da Câmara, o processo nº 16/96, de **António Araújo Lemos**, respeitante ao loteamento situado na Rua Nossa Senhora das Necessidades, no lugar da Quinta do Simão, da freguesia de Esgueira, tendo sido deliberado, por unanimidade,

aprovar, nos termos dos pareceres emitidos pela JAE e DPGP, juntos ao correspondente processo.

**ELEVAÇÃO DE OLIVEIRINHA A VILA:** - Conforme deliberação tomada em reunião de 14 do corrente, foi submetido à consideração da Câmara o processo relativo à pretensão manifestada pela Junta de Freguesia de Oliveirinha, no sentido de esta provação ser elevada à categoria de Vila. Considerando os fundamentos apresentados no memorando junto ao correspondente processo, confirmativos de que a referida localidade reúne os requisitos exigidos para o efeito, constantes do artº 12º da Lei nº 11/82 de 2 de Junho, a Câmara deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável à elevação de Oliveirinha a Vila, e submeter o processo a parecer da Assembleia Municipal.

**ALIENAÇÃO DE BENS - LOTEAMENTO EM MAMODEIRO:** - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as condições de venda elaboradas pelo DPGP, com referência a diversos lotes sites em Mamodeiro, cuja base de licitação para cada lote é a constante do quadro anexo ao respectivo processo e cujos valores aqui se dão como transcritos, não podendo os lanços ser inferiores a cinquenta mil escudos.

*Entretanto, chegou à reunião o Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos e saiu o Sr. Eduardo Feio.*

**IDEM - MERCADO DE SANTIAGO - LOJAS:** - O Sr. Presidente deu conhecimento que as lojas do Mercado de Santiago, num total de quarenta e um, se encontram praticamente concluídas, pelo que entende oportuno dar início à sua venda, conforme o previsto no Plano de Actividades do ano em curso, tendo submetido à consideração da Câmara as respectivas condições de venda, anexas ao correspondente processo, das quais consta já a actividade comercial a que se destinam e que aqui se dão como transcritas.

Foi deliberado, por unanimidade, considerar aprovadas as referidas condições de venda, sendo o valor da base de licitação para cada loja, o correspondente no quadro em anexo ao já mencionado processo, não podendo os lanços ser inferiores a cem mil escudos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que a respectiva hasta pública das primeiras dez lojas tenha lugar no dia 2 de Junho, próximo.

*Entretanto chegou de novo à reunião o Vereador Sr. Eduardo Feio.*

**SUBSÍDIOS:** - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a concessão de um subsídio da quantia de trinta mil escudos à "*Escola Secundária N.º 1*", destinado a participar nas despesas de deslocação a uma Escola de Parceria na Alemanha, inserindo-se a viagem no Programa Sócrates.

- Mais foi deliberado, também por unanimidade, atribuir um subsídio ao **Centro Desportivo de S. Bernardo**, da quantia de dois milhões cento e quarenta e sete mil quatrocentos e noventa e quatro escudos, destinada a participar nas despesas resultantes da construção do Pavilhão Gimnodesportivo.

**CÂMARA MUNICIPAL - REUNIÕES:** - Nos termos do estabelecido no art.º 19.º do CPA, foi deliberado, por unanimidade, apreciar os seguintes assuntos não constantes da ordem de trabalhos:

**ATIVIDADES CULTURAIS:** - A Senhora Vereadora Dr.ª Maria da Luz deu conhecimento dos espectáculos e exposições que irão decorrer no CCC e na Galeria Municipal, durante a semana em curso, tendo feito especial referência ao Dia Mundial da Dança, a realizar amanhã, de cujo programa deu conhecimento e à exposição retrospectiva dos "20 Anos do Poder Local" e à de "D. João II". Deu ainda conhecimento do recital de poesia contemporânea que será efectuado no Anfiteatro do Departamento de Ambiente da Universidade de Aveiro, hoje, às 21.30 horas, tendo convidado todos os Membros do Executivo a assistir.

**PATRIMÓNIO ARQUEOLÓGICO:** - Também pela Vereadora Dr.ª Maria da Luz foi dado conhecimento do resultado das escavações arqueológicas efectuadas na sequência do arranjo urbanístico compreendido entre a Rua Princesa Santa Joana e a Rua do Rato (frente ao Museu de Aveiro) e em cujas conclusões se refere que não foi encontrado alicerce algum de muralha e o material arqueológico consistiu apenas num recipiente cerâmico, conjuntamente com inúmeros fragmentos de olaria moderna, e que todas as camadas subjacentes ao "macadame", se revelaram arqueologicamente estéreis, sendo constituídas por argilas compactas e num caso - vala 1 - um nível de areias e cascalhos correspondente a um nível

freático que ali passava, pelo que ficou claro que a orientação da muralha seguia um sentido diferente daquele que tradicionalmente era apontado. A Senhora Vereadora afirmou que, com estes trabalhos se abriu um novo capítulo no relacionamento e na sensibilização da Câmara para esta matéria, demonstrou-se aos mais cépticos, que é possível articular intervenção urbana com arqueológica e, ainda que as acções realizadas permitiram clarificar melhor o posicionamento da muralha, dando assim novas achegas ao conhecimento da cerca medieval da cidade. A finalizar, a Senhora Vereadora informou que os referidos trabalhos ocasionou a realização de algumas despesas, pelo que se torna necessário autorização para o seu pagamento, o que foi deliberado, por unanimidade.

#### RECONVERSÃO URBANÍSTICA DAS ÁREAS URBANAS DE GÉNESE

**ILEGAL:** -O Vereador Sr. Dr. Henrique de Mendonça informou que, de acordo com o Despacho 53/SEALOT/96, publicado no Diário da República nº 20 de 24 de Janeiro, a CCRC solicita à Câmara o envio de elementos gráficos sobre a delimitação do perímetro das áreas urbanas de génese ilegal, existentes no Município. Assim, submeteu à consideração da Câmara, uma informação prestada sobre o assunto pela Directora do Departamento de Arquitectura, Gestão Urbanística e Ambiente, a qual foi deliberado distribuir por todos os Membros do Executivo para análise em próxima reunião.

**AVEIRO E INHAMBANE - RELAÇÕES DE AMIZADE:** - O Sr. Vereador Engº Vitor Silva deu conhecimento da forma como decorreu a sua visita a Moçambique, integrado na Comitiva que participou no Congresso da Associação dos Recursos Hídricos e cujo convite foi efectuado no âmbito das relações de amizade com os PALOP'S. Mais informou que, conforme lhe foi recomendado pela Câmara, se deslocou a Inhambane, no sentido de saber os custos previstos para a recolocação da estátua de Vasco da Gama, conforme deliberação tomada em 27 de Janeiro, findo e que, em contacto com o respectivo empreiteiro, se concluiu ser necessário uma verba na ordem dos oitocentos mil escudos, para o que irá ser remetida uma proposta que trará oportunamente ao conhecimento da Câmara. Informou, ainda, que, em conjugação com o Engº Canas dos Serviços Municipalizados, ficou também acordada a elaboração do projecto de abastecimento de água àquela cidade e posterior apoio à execução das obras. Foi deliberado, por unanimidade, oficiar ao Município de Inhambane, a agradecer a recepção que foi dada aos visitantes.

**AVEIRO E PEMBA - RELACÕES DE AMIZADE:** - O Sr. Vereador Engº Vitor Silva informou, ainda, que se deslocou igualmente a Pemba, dados também os laços de amizade existentes com esta cidade, tendo-lhe sido demonstrado interesse em que duas Funcionárias daquele Município se desloquem à nossa Cidade, com vista a fazer formação nos nossos serviços municipais. Sobre este assunto, foram trocadas várias opiniões, tendo ficado deliberado entrar em contacto com o CEFA, no sentido de saber da possibilidade de as mesmas serem integradas no próximo curso daquele Centro e officiar ao Município de Pemba dando nota da intenção da Câmara e que o assunto voltará à apreciação do Executivo após a resposta daquela Entidade.

**EMBARCAÇÕES MUNICIPAIS:** - O Sr. Vereador Tenente-Coronel Albuquerque Pinto informou que, para efeitos de obtenção dos respectivos certificados de navegabilidade, se torna necessário efectuar algumas reparações nas lanchas, pelo que irá solicitar os indispensáveis orçamentos.

**PLANO ESTRATÉGICO:** - No seguimento da reunião do Gabinete de Cidade realizada no passado dia 9 do corrente e cuja acta foi distribuída na última reunião pelo Sr. Presidente, o Vereador Sr. Eduardo Feio declarou que, com referência ao assunto existe um conjunto de reparos a fazer, pelo que entendia oportuno haver uma discussão profunda sobre a matéria. Mais afirmou que esta Autarquia deve ter a preocupação de conseguir o máximo de representatividade das Associações que constituem o referido Gabinete, nomeadamente a Universidade e a Associação Comercial, entidades cujo futuro parecer, poderá vir a comprometer o plano. O Sr. Presidente informou que estas entidades têm sido sempre convocadas para as reuniões, não tendo nunca correspondido aos convites.

**OBRAS PARTICULARES:** - O Vereador Sr. Eduardo Feio perguntou se existe algum motivo para que as obras do prédio em construção no gaveto da Avenida Central com as Ruas Gustavo Ferreira Pinto Basto e Homem Christo se encontrem paradas, ao que o Vereador Dr. Henrique Mendonça declarou que estão em curso negociações com o proprietário do terreno com vista à correcção dos alinhamentos do prédio, sendo esse o motivo porque os trabalhos se encontram suspensos.

**PALOP'S:** - O Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos informou de que foi contactado por um grupo de pessoas que passaram por África onde desenvolviam tarefas ligadas à indústria do café e da mandioca e que pretendem realizar, aqui em Aveiro, uma acção dedicada a estes produtos, com o objectivo de juntar e incentivar jovens técnicos da região que, num futuro próximo, possam, eventualmente, ingressar no mercado de trabalho daqueles países, organizando ali as suas carreiras profissionais. Por unanimidade, foi deliberado apoiar a iniciativa, nomeadamente em termos de cedência de espaço e outro apoio logístico considerado necessário.

**COMEMORAÇÕES DO 25 DE ABRIL:** - Seguidamente, o Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos felicitou a Câmara pela iniciativa que teve de comemorar pela primeira vez o 25 de Abril e manifestou o seu agrado pela forma como decorreram as actividades promovidas, mormente os discursos proferidos e as individualidades que foram convidadas para os fazerem.

*De seguida, voltou-se à apreciação dos assuntos constantes da agenda.*

**PLANO DE PORMENOR DA QUINTA DO SIMÃO SUL:** - Chamados à reunião os técnicos municipais responsáveis pela elaboração do PP em título e verificando-se a falta de comparência dos mesmos por já não se encontrarem no serviço, a Câmara deliberou, por unanimidade e por proposta do Sr. Presidente, lastimar a ocorrência e fazer uma chamada de atenção à respectiva responsável, Arqtª Diamantina Galacho.

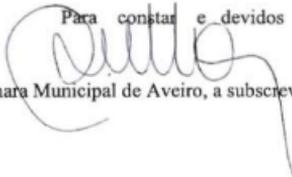
**CÂMARA MUNICIPAL - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA:** - Finalmente foi deliberado, por unanimidade, marcar uma reunião extraordinária para a próxima 4ª feira, 30 do corrente, com início pelas 17.30 horas, para apreciação do Plano de Pormenor da Quinta do Simão Sul, agendado para hoje, mas que, pelos motivos atrás aduzidos, não pôde ser analisado.

**APROVAÇÃO EM MINUTA:** - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o nº 4, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 19,30 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,  
 ,Directora dos Serviços Administrativos da  
Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.





